



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. Á DISPENSA DE N 52/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bodó – CNPJ; 02.301.773/0001-33

**CONTRATADO (A):** GERALDO PEREIRA DA SILVA,  
CNPJ: 12.708.884/0001-12.

**Objeto:** A aquisição de água mineral fluoretada e hipotermal da fonte garrafão lacrado de fábrica com 20 litros, para atender as necessidades e demandas das atividades funcionais e administrativas nos atendimento dos vereadores e servidores e munícipes da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade da necessidade de consumo em geral, de caráter contínuo.

**Obs. 2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 á conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 – Legislativo;

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo,

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 37861370